



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE AO Sr. **AUGUSTO**
DANTAS BORGES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título Honorífico de Cidadão Santanense**” ao
Sr. AUGUSTO DANTAS BORGES, pelos relevantes serviços prestados a este
Município de Santana.

Artigo 2º. – Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene
na Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela
presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda
às honras de estilo.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ
VICENTE MARQUES, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Josivaldo P. Abrantes

Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana